



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 11/2016**

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do disposto na alínea cc) do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e por deliberação tomada em reunião de Câmara de 04-02-2016, manda proceder à alienação em **hasta pública**, a realizar no **dia 22 de Março de 2016, pelas 14,30 horas**, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Sines, da Viatura:

**Bem 30685 - Mini Bus Iveco - 80-17-QH**

**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO**

1. Poderão ser licitantes quaisquer indivíduos / pessoas coletivas, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines; -----
2. A base de licitação é 3.000,00€ (Três Mil Euros)-----
3. Não são admitidos lanços inferiores a 50,00€ (Cinquenta Euros) sobre o preço base. -----
4. Isento de IVA nos termos do nº 32 do artigo 9 do CIVA.-----
5. No ato publico da Hasta Publica, haverá lugar ao pagamento do valor da arrematação, com a entrega de Declaração de Venda.-----
6. A viatura em alienação está disponível para visita, no Parque de Viaturas da CMS na ZIL II em Sines nos dias uteis de 01 a 18 de Março de 2016 entre as 9h e as 15h.-----

Câmara Municipal de Sines, 05 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**